

TERMO ADITIVO Nº 005/18

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **RAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. nº 044.287.42-3 IFP e do CPF nº 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **RAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Rua Santos Dumont, 239, inscrita no CNPJ nº 39.462.411/0001-34 e Inscrição Estadual Insenta, representada pelo **Dr. Roberto Recarey Eiras Filho**, portador da C.I. 52-33881-4 CRM e CPF nº 521.588.967-87, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo nº **203633/14**, Contrato nº **004/15**, com fundamento no art. 60, c/c art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e na forma prevista na cláusula Segunda, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original;

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **12 (doze)** meses;

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global deste Termo Aditivo é **R\$ 73.699,20** (setenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

CLÁUSULA QUARTA: Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados no Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.06, fonte 00, Nota de Empenho nº 075/18;

CLÁUSULA QUARTA: Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 02 de Janerio de 2018.

Silmar Leite Fortes
Secretário Municipal de Saúde
Médico nº 1231

Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Ricardo Carneiro da Cunha
Médico
CRM 52 44830-6

RAC Serviços Médicos Ltda.
Contratada

Testemunhas: 1. _____

2. _____